ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 004/LCIC/2013 – 13/08/2013
RDC ELETRÔNICO Nº 008/DALC/SBME/2013

"Contratação de obras e serviços remanescentes da construção do novo Terminal de Passageiros e edificações de apoio, reforma do edifício administrativo/operacional, execução do novo estacionamento de veículos e sistema viário de acesso, e adequação do antigo estacionamento de veículos e pátio de aeronaves do aeroporto de Macaé – Rio de Janeiro".

Nos termos do subitem 1.3 do item 1 da Seção 1 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As Perguntas de nº 01 a 05 foram respondidas nos esclarecimentos de dúvidas nº 001/LCIC/2013 de 25/07/2013; 002/LCIC/2013 de 06/08/2013 e 003/LCIC/2013 de 09/08/2013.

1ª PARTE – PERGUNTAS E RESPOSTAS

6ª PERGUNTA

No item 7.3.1, No-break 225/250kVA, exige: Sistema UPS modular operando na configuração N+1, tanto em módulos quanto de frames. Inicialmente deverão ser fornecidos dois frames com capacidade final de 250 kVA, trabalhando na configuração paralelo redundante, cada frame deverá operar com no máximo 5 módulos de 50 kVA.
O paralelismo dos frames deve ser realizado através de painel de paralelismo, compostos por seccionadoras e dispositivo elétrico para o não acionamento do bypass quando o equipamento estiver operacional via inversor.

Atendendo a disponibilidade de 225/250 kVA no frame, pode-se ter mais de 5 módulos? Isso deve-se porque alguns fabricantes possuem potência por módulo inferior a 50kVA. Mas mantendo a potencia total exigida.

RESPOSTA

Sim, o entendimento está correto.

7ª PERGUNTA

No item 7.3.1.2 Características/Eficiência: Alguns fabricantes possuem frame com capacidade de 250kVA/250kW, ou seja, uma eficiência superior ao exigido - fator de potencia unitário kVA = kW. Nas especificações, é exigido equipamento com fator de potencia inferior, ou seja, 0,8 (1kVA = 800W). Se utilizado equipamentos com eficiência superior, poderá ser fornecida a potência útil exigida, ou seja, 200kVA/200kW ao invés de 250kVA/200kW?

RESPOSTA

Não, a potência deve ser de 225/250 KVA.

8ª PERGUNTA

No item 7.3.1.2 Baterias: A garantia das baterias VRLA, 12Vcc deverá ser 2 + 3. Neste caso significa 2 anos integral e 3 anos pró rata?

RESPOSTA

Sim, o entendimento está correto.

2ª PARTE – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras da INFRAERO localizada no SCS Quadra. 4 Bloco "A", Ed. Edifício Centro-Oeste CEP 70303-000 - Brasília - DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3266/2575/2576, ou ainda, nos sites www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2013.

Hércules Alberto de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Fernando Carramaschi Borges
Membro Técnico/ OBED-3

Flavia de Moraes Oliveira
Membro Técnico/ OBED-1